



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 384/2023

Altera a Portaria Coren-ES n.º 361/2023 e designa funcionária para realizar visita técnica no Setor de Processos Éticos do Cofen e, após, participar de Capacitação no Uso do Sistema de Permissões (SIP) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em Brasília-DF.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n.º 099/2023, que convida para participar do Curso Multiplicadores do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 02/08/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Altera o art. 1º da Portaria Coren-ES n.º 361/2023 e designar a funcionária abaixo, para realizar visita técnica no Setor de Processos Éticos do Cofen e, após, participar da **Capacitação de Administradores no Uso do Sistema de Permissões (SIP) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, no período de 28 a 31 de agosto de 2023, das 08h30 às 17h30, a ser realizada no PROOFFICES Escritórios Inteligentes e Coworking, SCS Quadra 06 – N.º 130 - Ed. Ermes – 7º andar, Asa Sul, em frente à Avenida W3 SUL – Brasília-DF:

- Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, matrícula n.º 60.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – A funcionária citada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES n.ºs. 067/2022 e 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, alterando a Portaria Coren-ES n.º 361/2023.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35